



JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DO PROCEDIMENTO ELETRÔNICO

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE TESTES DE COVID-19 AG, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

As contratações de que tratam os incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, devem ser preferencialmente precedidas de divulgação de aviso no sistema eletrônico de compras e serviços do Município, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, contendo a especificação do objeto pretendido e a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Contudo, conforme preconizado pelo §2º do art. 7º do Decreto Municipal nº 3.901 de 17 de janeiro de 2024, excepcionalmente, a Autoridade Máxima do Órgão demandante poderá dispensar a adoção do procedimento definido no parágrafo anterior, desde que realizada com a devida motivação, mantidas as demais exigências contidas no Decreto citado.

Sendo assim, devido a necessidade da aquisição para atendimento das ações da Vigilância Epidemiológica nas unidades de saúde e Hospital Municipal, pelo período estimado de 2 (dois) meses, até a realização de certame licitatório para aquisição de materiais hospitalares/farmacológicos para abastecimento da Central de Abastecimento Farmacêutica (CAF), solicito o prosseguimento da referida contratação sem o seguimento do procedimento eletrônico.

Chapadão do Sul – MS, 22 de Fevereiro de 2024.

Karla Viviane Pereira da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

João Carlos Krug
Prefeito Municipal de Chapadão do Sul – MS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0DF7-235C-A31A-4AE0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KARLA VIVIANE (CPF 017.XXX.XXX-78) em 26/02/2024 07:07:25 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOÃO CARLOS KRUG (CPF 250.XXX.XXX-53) em 05/03/2024 14:36:22 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/0DF7-235C-A31A-4AE0>